



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital 10/2023 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA - Reabertura do Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília Campus São Sebastião - Segundo Semestre de 2023 - Seleção 2023/2.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

| CURSO PEDAGOGIA - TURNO MATUTINO | | | | |
|---|------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------|
| PORTADOR DE DIPLOMA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| 1ª | Juciara Carneiro de Almeida | 14 | DEFERIDA | |
| 2ª | Ana Paula Sampaio Barbosa | 6 | DEFERIDA | |
| 3ª | Elaine Cristina Pereira dos Santos | 5 | DEFERIDA | |
| - | Kátia Castro Oliveira França | - | INDEFERIDA | Não foi entregue o Item 6.3. c) |

| CURSO PEDAGOGIA - TURNO MATUTINO | | | | |
|---|------|-----------|-------------------------|--------|
| TRANSFERÊNCIA EXTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

| CURSO PEDAGOGIA - TURNO MATUTINO | | | | |
|---|--|--|--|--|
| TRANSFERÊNCIA INTERNA | | | | |

| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
|---------------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|--------|
| 1º | Adriano Medeiros dos Santos Filho | 20 | DEFERIDA | |
| 2º | Thayse Souza Bomfim | 12 | DEFERIDA | |
| 3º | Elinete dias dos Santos | 3 | DEFERIDA | |
| 4º | Annapurna Sims Vieira | 2 | DEFERIDA | |
| 5º | Williane Vitória de Jesus Roldão | 2 | DEFERIDA | |

| CURSO LETRAS - TURNO VESPERTINO | | | | |
|--|------|-----------|-------------------------|--------|
| PORTADOR DE DIPLOMA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

| CURSO LETRAS - TURNO VESPERTINO | | | | |
|--|------|-----------|-------------------------|--------|
| TRANSFERÊNCIA EXTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

| CURSO LETRAS - TURNO VESPERTINO | | | | |
|--|------|-----------|-------------------------|--------|
| TRANSFERÊNCIA INTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

| CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - TURNO NOTURNO | | | | |
|---|----------------------------|-----------|-------------------------|---|
| PORTADOR DE DIPLOMA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| - | Adriane Bispo Soares | - | INDEFERIDO | A estudante participou do edital anterior e já está matriculada no curso. |
| - | Ivanilde Oliveira da Costa | - | DEFERIDO | - |

| CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - TURNO NOTURNO | | | | |
|---|--|--|--|--|
|---|--|--|--|--|

| TRANSFERÊNCIA EXTERNA | | | | |
|------------------------------|------|-----------|-------------------------|--------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

| CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - TURNO NOTURNO | | | | |
|---|------|-----------|-------------------------|--------|
| TRANSFERÊNCIA INTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar, caberá interposição de recurso mediante manifestação por e-mail para a Coordenação de Geral de Ensino (juliana.mantovani@ifb.edu.br).

2.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que servirão de base para o recurso).

2.3 A interposição de recursos acontecerá apenas por envio de e-mail para a Coordenação de Geral de Ensino (juliana.mantovani@ifb.edu.br), na data prevista no item 2.1 do Edital.

2.4 Os recursos interpostos serão analisados nas datas previstas no item 2.1 do Edital e respondidos pela banca, a qual é instituída pelo Diretor-Geral do *campus* e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

Brasília, 1º de setembro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria n° 742, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 01/09/2023 17:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486378

Código de Autenticação: 44365198b7



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF,
CEP 71.697-040